

DECRETO Nº 1.610 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **02 de abril, durante o turno da tarde e no dia 03 de abril de 2015**, nas Repartições Públicas Municipais, devido às comemoração da Semana Santa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo